



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 15/2022
DATA: 01/02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contratos Administrativos em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução do Contrato Administrativos nº. 01/2022-PMRBI, cujo objeto é a pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, no Distrito de Campo do Bugre, conforme Convênio nº 506/2021-SEDU, com área total de 3.190,60 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, a Servidora Pública, Srª. Maristela Mayer dos Santos e o Servidor Público Sr. Yan Vinicius Dias Dulnik e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo;

II – Ficam designados como fiscais da execução do Contrato Administrativo nº. 02/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, a Servidora Pública, Sra. Maristela Mayer dos Santos e o Servidor Público Sr. Yan Vinicius Dias Dulnik, e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão dos objetos dos respectivos contratos, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência dos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 01 de Fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2022.02.01 10:22:25 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal